



LEI Nº 2.053/2024

**Atribui Denominação a Logradouro Público - Rua - Providências**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público que se localiza na segunda entrada a esquerda, após o estabelecimento nº 1035 da rua Belém, sentido a localidade Biquinha, na zona rural desta cidade, passa a denominar-se Rua João Peixoto da Silva.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a instalação de placa indicativa no local, bem como a providenciar a comunicação da denominação, de que trata este projeto de lei, às Concessionárias de Serviços Públicos, tais como Correios, Cemig, Copasa etc.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se a Lei nº. 1.740 de 14 de junho de 2019.

Piranga, 04 de março de 2024.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PROTOCOLO GERAL  
RECEBIDO EM 05/03/2024  
14:39

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 04/03/2024

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
LEI Nº 2.053/2024

Atribui Denominação a Logradouro Público -  
Rua - Providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público que se localiza na segunda entrada a esquerda, após o estabelecimento nº 1035 da rua Belém, sentido a localidade Biquinha, na zona rural desta cidade, passa a denominar-se Rua João Peixoto da Silva.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a instalação de placa indicativa no local, bem como a providenciar a comunicação da denominação, de que trata este projeto de lei, às Concessionárias de Serviços Públicos, tais como Correios, Cemig, Copasa etc.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se a Lei nº. 1.740 de 14 de junho de 2019.

Piranga, 04 de março de 2024.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:**F612387E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 05/03/2024. Edição 3718

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>